



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 015/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ SUBSTITUTO
MARCUS ALEXSANDER DEXHEIMER, DIRETOR
DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no CNGCJ e a
necessidade de suspensão do expediente do Tabelionato de Notas e Protestos
da Comarca de Fraiburgo, tendo em vista a mudança de localização física do
acervo para outro endereço comercial diante dos motivos expostos nos autos
006/2014;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato
de Notas e Protestos da Comarca de Fraiburgo, nos dias 20 e 21 de fevereiro de
2014, a fim de viabilizar a mudança do acervo para o novo endereço.

Comunique-se, por e-mail, aos Cartórios
Extrajudiciais, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à
subseção da OAB da circunscrição.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no site do
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e afixe-se cópia no átrio do
fórum da Comarca.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.
Fraiburgo, 19 de fevereiro de 2014.


Marcus Alexsander Dexheimer

Juiz Substituto Diretor do Foro – Portaria 02/2014 -GP